

Art. 2º. Essa portaria possui efeito retroativo.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de março de 2025

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA membro de Comissão de Sindicância Administrativa da Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres - SPM.

A Secretária da Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a senhora **Larissa Cristina Lima, CPF 044.XXX.XXX-90**, como presidente da Comissão de Sindicância Administrativa pela senhora **Adriana de Gois Garcia, CPF 503.XXX.XXX-68**, iniciando em 01º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Substituir o senhor **Diego Ávila Pereira, CPF 076.XXX.XXX-13**, como membro da Comissão de Sindicância Administrativa pela senhora **Larissa Cristina Lima, CPF 044.XXX.XXX-90**, iniciando em 01º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Essa Portaria possui efeito retroativo.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de março de 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA membro de Grupo de Trabalho para Captação de Recursos Federais para Fomento do Empreendedorismo e Cursos para Mulheres da Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres - SPM.

A Secretária da Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a senhora **Alda Oliveira dos Santos, CPF 918.XXX.XXX-72**, como membro do Grupo de Trabalho para Captação de Recursos Federais para Fomento do Empreendedorismo e Cursos para Mulheres pela senhora **Thereza Pratk, CPF 013.XXX.XXX-39**, iniciando em 01º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de março de 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2025

ALTERA membro do Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais da Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres - SPM.

A Secretária da Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o senhor **Carlos Castro Alves Junior, CPF 545.XXX.XXX-53**, como presidente do Grupo de Trabalho Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais pela senhora **Jamile da Conceição Santos, CPF 052.XXX.XXX-77**, iniciando em 1º de março a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Substituir a senhora **Jamile da Conceição Santos, CPF 052.XXX.XXX-77**, como membro do Grupo de Trabalho Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais pelo senhor **Carlos Castro Alves Junior, CPF 545.XXX.XXX-53**, iniciando em 1º de março a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Substituir a senhora **Renata Messtermann Ramos, CPF 052.XXX.XXX-77**, como

membro do Grupo de Trabalho Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais pelo senhor **Gabriela Viana Fonseca, CPF 465.XXX.XXX-34**, iniciando em 1º de março a 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Essa portaria possui efeito retroativo.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de março de 2025

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA membro de Grupo de Trabalho de Análise Técnica Financeira de Prestação de Conta de Convênios, Termo de Fomento, Cofinanciamento e de Cooperação Técnica da Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres - SPM.

A Secretária da Secretaria de Estado de Políticas Para as Mulheres - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o senhor **Cleber Leite Correia Júnior, CPF 076.XXX.XXX-09**, como membro do Grupo de Trabalho para Captação de Recursos Federais para Fomento do Empreendedorismo e Cursos para Mulheres pela senhora **Ana Paula da Cruz Rosa, CPF 021.XXX.XXX-56**, iniciando em 01º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de março de 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 60/2025
De 14 de Março de 2025

Exonera, servidor do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, Antonelle José Pereira de Moraes, CPF: XXX.670.115-XX, do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 14 de Março de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente

Portaria nº 61/2025
De 14 de Março de 2025

Exonera, servidor do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, **Naelson Resende Rocha**, CPF: XXX.500.735-XX, do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 14 de Março de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente